

PORTARIASRH/SAEB Nº 571 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:Tendo em vista a ausência de recurso, divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, **que não atendeu à convocação para o procedimento de heteroidentificação**.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede:02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2070725-8	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	8014910-80.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
SuperintendentedeRecursosHumanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 572 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Tendo em vista a ausência de recurso, divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração do candidato abaixo listado, **que não atendeu à convocação para o procedimento de heteroidentificação**.

ANEXO UNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2072665-1	BRUNO EDUARDO FRANCA SANTOS	8017379-02.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 573 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Tendo em vista a ausência de recurso, divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, da candidata abaixo listada, **que não teve a aferição confirmada**, por não apresentar traços fenotípicos que a identifique com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

ANEXO UNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2017522-1	SUZANE ALVES SILVA	8067649-27.2020.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00990406 de 28 de Outubro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LUIZA MATOS CLEMENT**, matrícula nº 49001011,

para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **ALISSON RAMOS MENDONÇA**, matrícula nº 92067658, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) 13A Ciretran - Ilhéus.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00992219 de 28 de Outubro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 30486333, para, em razão de Férias no período de 06 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2025, substituir **JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30244572, no cargo Coordenador I, do(a) Coord De Fiscalização Guarda de Veiculos.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00993388 de 28 de Outubro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49001425	ALBA VALERIA ALVES SODRE COELHO	Técnico administrativo	27.07.2025	24.10.2025	90

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - DIRETORIA GERAL

Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
475/2025	PJ1****	049.4686.2023.0019317-66
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

LUCAS ALBIANI ALVES COSTA
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, INDEFIRO o pleito do servidor ALANDE SANTOS SILVA, matrícula nº 23.530.961-9, na função de Policial Penal, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de Permanência, com fundamento nas informações para processo (00123480651) e Parecer da PGE (00126074670) do processo SEI nº 023.1928.2025.0010442-91.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora DÉBORA MARIA LOBO DE SOUSA, matrícula nº 16.277.658-7, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de Permanência, com fundamento nas informações para processo (00121462583) e Parecer da PGE (00126055613) do processo SEI nº023.8118.2025.0005733-14.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor CLAUDIO JOSÉ SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 16.277.533-7, na função de Policial Penal, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de Permanência, com fundamento nas informações para processo (00120832798) e Parecer da PGE (00126034650) do processo SEI nº 023.8119.2025.0009023-07.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor ANTONIO LUIZ CAJAZEIRA ALVES, matrícula nº 16.282.309-1, na função de Psicólogo, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de